



REQUERIMENTO

À MESA DIRETORA

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO MANTIDO COM A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL — AHBB, ADMINISTRADORA DO HOSPITAL VITAL BRAZIL

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 192, VI

O Vereador que este subscreve requer, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, com encaminhamento à Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, para que envie a esta Casa Legislativa as seguintes informações relativas ao contrato mantido com a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil — AHBB, administradora do Hospital Vital Brazil, especialmente quanto à regularidade dos repasses, pagamentos e fiscalização contratual:

1. Seja informado se, nos últimos três meses, houve atraso, parcelamento, retenção, glosa ou pagamento parcial de valores devidos pelo Município à Associação Hospitalar Beneficente do Brasil — AHBB, indicando, em caso positivo, as datas previstas, as datas efetivamente pagas, os percentuais ou valores pagos e a justificativa administrativa para cada ocorrência.
2. Seja esclarecido se a Administração Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida têm ciência de relatos de atraso ou parcelamento no pagamento dos trabalhadores vinculados à execução do contrato, informando quais providências foram adotadas para apuração e acompanhamento da situação.
3. Seja informado quais mecanismos de fiscalização contratual são utilizados pelo Município para verificar a regularidade trabalhista, previdenciária e salarial da contratada, inclusive quanto à exigência de comprovantes de pagamento de salários, encargos e demais obrigações correlatas.
4. Seja informado se houve notificação, advertência, abertura de procedimento administrativo, aplicação de penalidade, retenção de pagamento ou qualquer outra medida administrativa em razão de eventual descumprimento contratual ou trabalhista pela contratada.
5. Seja esclarecido se há risco de descontinuidade dos serviços prestados pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil — AHBB no âmbito da saúde municipal, bem como quais medidas preventivas estão sendo adotadas para assegurar a continuidade do serviço público e a proteção dos trabalhadores vinculados ao contrato.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2026.

Professor Diogo
Vereador





JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por objetivo obter informações oficiais e documentais acerca da execução do contrato mantido entre o Município de Timóteo e a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB), especialmente diante de relatos recebidos sobre possíveis atrasos e parcelamentos no pagamento de trabalhadores vinculados à prestação dos serviços.

Segundo informações encaminhadas ao gabinete, trabalhadores teriam relatado preocupação com a recorrência de atrasos, mencionando que, em determinado mês, o pagamento teria sido realizado de forma fracionada, em percentuais sucessivos, ao longo de aproximadamente três semanas. Também foi relatado que teria sido repassada aos trabalhadores a informação de que os pagamentos dependeriam dos repasses realizados pela Prefeitura à contratada.

Diante disso, mostra-se necessário esclarecer, de forma objetiva e documentada, se houve atraso ou parcelamento nos pagamentos realizados pelo Município à contratada, se a Administração possui conhecimento da situação relatada pelos trabalhadores e quais providências vêm sendo adotadas para fiscalizar a adequada execução contratual.

A Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Além disso, é assegurado a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, conforme art. 5º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

A Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 também estabelece que a publicidade deve ser observada como preceito geral e o sigilo como exceção, impondo aos órgãos públicos o dever de assegurar a transparência dos atos administrativos e das informações de interesse público.

No âmbito das contratações públicas, cabe à Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, exigindo o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e adotando as providências cabíveis quando constatadas inconsistências, atrasos ou descumprimentos contratuais, conforme o regime jurídico aplicável ao contrato.

Ressalta-se que o presente requerimento não tem por finalidade antecipar juízo sobre eventual irregularidade, mas apenas solicitar esclarecimentos oficiais, documentos e informações que permitam ao Poder Legislativo exercer sua função fiscalizatória com responsabilidade, transparência e segurança jurídica.

Dessa forma, o encaminhamento das informações requeridas revela-se medida necessária para esclarecer os fatos, resguardar a continuidade dos serviços públicos de saúde, assegurar a regular fiscalização contratual e conferir transparência à relação administrativa mantida entre o Município e a contratada.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2026.

Professor Diogo
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600340033003400360035003A005000

Assinado eletronicamente por **DIOGO SIQUEIRA DE SOUZA** em **12/06/2026 12:48**

Checksum: **19D5E7552A33258BE05B005C3E410BE0A69B11AC679BC6FC043BDFC152D5FB1E**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600340033003400360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.